



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 345/2019/DG - Manaus, 29 de agosto de 2019

Designar os servidores para atuarem como gestores e fiscais nas Atas de Registro de Preços nº 43 a 51/2019/TRT11, no sistema COMPRASNET do Pregão Eletrônico nº 15/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Edital e Ata de Registro de Preços nº 43 a 51/2019/TRT11 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/2019, do tipo menor preço, constante na **MA- 916/2018**,

R E S O L V E

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (FC-05) (**Gestor**), **JOSÉ MÁRIO DE BRITO ROMANO**, Técnico Judiciário, Administrativa, Classe: C, Padrão: 13 (**Gestor Substituto**), **MÁRIO JORGE DE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário, Adm. Segurança, Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral (FC-03) (**Fiscal**) e **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (FC-03), (**Fiscal Substituto**), para atuarem como gestores e fiscais nas Atas de Preços nº 43 a 51/2019/TRT11, às fls. 1619/1655, para futura aquisição de materiais elétricos para atendimento aos serviços de manutenção, nas unidades em que funcionam às atividades deste egrégio Regional, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e as exigências estabelecidas no Edital, tendo como Órgão **Gerenciador**: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, CNPJ: 01.671.187/0001-18. **Fornecedores**: D & F COM. DE MAT. ELÉT. LTDA, CNPJ: 05.868.520/0001-34, valor R\$ 33.131,00 (itens 126 a 137, 139, 141, 142 e 153); EBL ELET. LTDA, CNPJ: 07.511.067/0001-30, valor R\$ 1.953,00

(itens 147 e 148); OUTLET COM. DE MAT. EIRELI, CNPJ: 08.235.765/0001-12, valor R\$ 14.818,00 (itens 7 e 8); K DE T H AGRA, CNPJ: 10.463.704/0001-54, valor R\$ 7.773,90 (itens 163 a 168, 173, 175, 177, 179, 181 a 186, 189 a 192 e 194); HLP COM. ELETROF. LTDA, CNPJ: 16.866.828/0001-67, valor R\$ 1.861,00 (itens 156 a 157); LG FURTADO, CNPJ: 23.917.074/0001-92, valor R\$ 1.083,00 (item 149 e 166); ELETRICA TI EIRELI, CNPJ: 25.041.538/0001-75, valor R\$ 1.518,00 (item 102); MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ: 28.697.784/0001-78, valor R\$ 15.832,05 (itens 1, 2, 138, 140, 144, 151, 152, 154, 187, 188 e 193); A FERRAGISTA COM. DE MÁQ. E FERRAM. EIRELI, CNPJ: 29.928.575/0001-50, valor R\$ 5.057,70 (itens 3 a 5, 143, 161, 162, 172, 174, 176, 178, 180 e 195).

Art.. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMIULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

SSS